



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 97, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Aplica a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União à empresa LINES NETWORK LTDA - ME.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, com fundamento no art. 56, inc. XIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e alterado pela [Portaria PGR/MPF nº 45, de 30/1/2019](#), e conforme consta nos Processos de Gestão Administrativa nºs 1.35.000.001895/2017-85 e 1.35.000.001386/2018-33, resolve:

Art. 1º Aplicar à LINES NETWORK LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 14.214.809/0001-20, a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União, e o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 7º da [Lei nº 10.520/02](#) e no art. 28 do [Decreto nº 5.450/05](#), combinados com o Capítulo 10, item 10.1, alínea "d", item 10.4 e item 10.6, do Edital do Pregão IFES/ES nº 04/2017 (Termo de Referência, Anexo I) e a cláusula oitava, item 8.1, da respectiva Ata de Registro de Preços nº 4/2017-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 jun. 2019. Seção 1, p. 53.](#)